

DIÁRIO OFICIAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII nº 2485 de 03 de janeiro de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 001/2017

PORTARIANº 001/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o processo Nº 7037/2016;

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS e pela PREFEITURA MINICIPAL DE PATY DO ALFERES;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY-PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **MARIA DO CARMO CURITIBA DE CARVALHO FURTADO,** matrícula nº 97/01, Auxiliar Administrativo I, lotado na Secretaria de Administração, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/09/1981 a 06/12/1983
- 2) 01/07/1989 a 15/01/1990

Perfazendo um total de 1026 dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 9 (nove) mês e 21 (vinte e um) dias, conforme consta no processo supra citado.

Art. 2º) - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2017.

Camila de Oliveira Lisboa Secretária de Administração, Recursos Humanos E Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 002/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 4256/2016;

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, expedida pela PREFEITURA MINICIPAL DE VASSOURAS;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI.**

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **GILSON VIEIRA MACHADO**, matrícula nº 65/01, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos J, lotado na Administração Distrital, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 27/02/1980 a 31/12/1988

Perfazendo um total de 3231 dias, correspondendo a 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCELO BASBUS MOURÃO, para exercer o cargo de CONSULTOR JURÍDICO – AGENTE POLÍTICO. Lotado na Consultoria Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ARLINDO ROSA DE AZEVEDO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE – AGENTE POLÍTICO**. Lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-Secretário de Obras e Servicos Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: Sem titular da pasta-Secretário de Cultura: Sem titular da pasta-Secretário de Saúde: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: THIAGO VANNIER PERALTA -Secretária de Planejamento e Gestão: Sem titular da pasta-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: Sem titular da pasta -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta-Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE **CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores: AROLDO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GHILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: Sem titular da pasta-Diretora Administrativa: Sem titular da pasta-Diretora Financeira: Sem titular da pasta-Secretária Geral: Sem titular da pasta-Assessoria de Controle Interno: Sem titular da pasta.



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

> Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

PORTARIANº 003/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE – AGENTE POLÍTICO. Lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 004/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – AGENTE POLÍTICO**. Lotada na Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão Pessoas..

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 005/2017 - G. P.

P O R T A R I A Nº 007/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

na Secretaria de Fazenda.

- Art. 1º Nomear MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE FAZENDA - AGENTE POLÍTICO. Lotada
- Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO - AGENTE POLÍTICO. Lotada Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.
- Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 006/2017 - G. P.

PORTARIANº 008/2017 - G. P.

atribuições legais,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE:

- POLÍTICO. Lotado na Secretaria de Educação.
- ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2017.

- Art. 1º Nomear EURICO PINHEIRO BERNARDES JUNIOR, para Art. 1º Nomear ALEXANDRE VEIGA LISBOA, para exercer o cargo exercer o cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - AGENTE de SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - AGENTE POLÍTICO. Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
- Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL



<u>PORTARIANº 009/2017 - G. P.</u>

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDRE DANTAS MARTINS, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA -AGENTE POLÍTICO. Lotado na Secretaria de Meio ambiente, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2017 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, inciso I, §3º e 4º da Lei Municipal nº 1519 de 19 de setembro de 2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 006/2017 de 03/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a cessão do servidor MARCELO MARQUES MOTTA, matrícula nº 003/01, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS, no período de 01/01/2017 a 31/12/2020. Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - A cessão de que trata esta Portaria será com ônus para a Prefeitura Municipal de Vassouras.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 010/2017 - G. P.

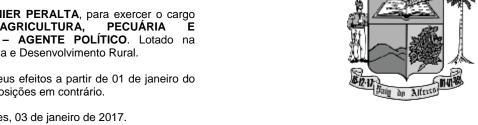
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THIAGO VANNIER PERALTA, para exercer o cargo SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA DESENVOLVIMENTO RURAL - AGENTE POLÍTICO Lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2017.



EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL